



24^º
Festival
CCP 2022

28 jun _ 7 jul

REGULAMENTO

FESTIVAL CCP

O Festival de Criatividade do CCP é reconhecido como o mais abrangente e prestigiado evento do setor. O Clube é uma organização sem fins lucrativos e promove a excelência criativa da comunicação comercial nacional nas categorias de Publicidade, Design, Digital, Experiências de Marca, Meios, Craft em Produção e Integração & Inovação.

PRÉMIOS ADCE

O CCP é membro do Art Directors Club of Europe, garantindo assim a todos os trabalhos premiados no Festival a possibilidade de concorrer aos ADC*E Awards <https://www.adceurope.org/>. Os trabalhos premiados com Ouro ficam isentos de pagar a inscrição, enquanto que os trabalhos premiados com Prata e Bronze podem participar mediante o pagamento de uma inscrição com desconto. Cabe aos premiados a realização das suas inscrições e o envio do material. Esta é uma oportunidade para os projetos nacionais serem avaliados por um Júri Internacional.

DATAS IMPORTANTES 2022

INSCRIÇÕES COM DESCONTO EARLY BIRD -10%

24 MARÇO A 27 ABRIL

INSCRIÇÕES A PREÇO DE TABELA

28 ABRIL — 7 JUNHO

DATAS DE VEICULAÇÃO DOS TRABALHOS

DESDE MAIO DE 2020 ATÉ 7 DE JUNHO DE 2022

ENTREGA DE PEÇAS FÍSICAS

DE 14 A 24 DE JUNHO

VOTAÇÃO JÚRI ONLINE

10 A 22 JUNHO

FECHO DA SHORTLIST PELOS PRESIDENTES

23 A 27 DE JUNHO

VOTAÇÕES PRESENCIAIS

28, 29 E 30 DE JUNHO

FECHO DA SHORTLIST E PRÉMIOS

30 DE JUNHO

SEMANA CRIATIVA DE LISBOA

28 DE JUNHO A 7 DE JULHO

GALA ENTREGA DE PRÉMIOS

7 JULHO

NOTA: AS DATAS DO CONCURSO SÃO FINAIS E A PLATAFORMA FECHA NAS DATAS ANUNCIADAS, SEM PROLONGAMENTOS.

ÍNDICE

- 07 **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**
- 11 **GRUPOS DE JÚRI DO FESTIVAL CCP**
- 13 **PROCESSO DE VOTAÇÃO**
- 16 **PRÉMIOS**
- 23 **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**
- 26 **CATEGORIAS FESTIVAL CCP**
- 43 **REGRAS DE INSCRIÇÃO**

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 08 **ABRANGÊNCIA**
- 08 **NATUREZA COMERCIAL**
- 09 **VEICULAÇÃO**
- 09 **VERDADE, PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÃO**
- 09 **INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS NA VOTAÇÃO
PARA ATRIBUIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO**
- 10 **TRABALHOS COLABORATIVOS**

ABRANGÊNCIA

O Festival é aberto a todos os envolvidos nos processos de comunicação comercial em Portugal: agências e estúdios de comunicação, profissionais de comunicação independentes, agências de meios, produtoras, marcas comerciais, incluindo agências e departamentos de comunicação *in-house* e marcas sem fins lucrativos.

Não podem concorrer empresas não registadas em Portugal. As agências *in-house* devem inscrever os seus trabalhos com um número de contribuinte próprio, distinto do número da entidade anunciante.

NATUREZA COMERCIAL

Todo o material inscrito deve resultar de uma normal relação contratual e/ou comercial entre uma entidade anunciante e agências de comunicação, profissionais de comunicação independentes, agências de meios, produtoras e agências/departamentos de comunicação *in-house*, exceto no caso de campanhas *pro bono*/causas sociais ou de autopromoção.

Os trabalhos para Causas Sociais e Autopromoção têm regras específicas:

- São avaliados e premiados, mas não contam para a pontuação do Grande Prémio;
- Devem apenas ser inscritos nas categorias adequadas sob pena de desclassificação.

Dentro da categoria Causas Sociais, consideramos que:

- Um trabalho de Causa Social/*Pro bono* define-se como um projeto voluntário por iniciativa de uma agência ou de um anunciante realizado como projeto cujos fins não sejam lucrativos. Devem ser inscritos apenas trabalhos realizados para organizações sem fins lucrativos ou ONGs.
- Todos os trabalhos inscritos em Causas Sociais não podem ser inscritos em outras categorias. Caso a organização e o Júri determinem que um trabalho inscrito seja do âmbito de uma Causa Social, têm o direito de transferir o trabalho para esta categoria, dando conhecimento e solicitando a autorização à entidade que realizou a inscrição.

Nota: os trabalhos que defendem uma causa que sejam assinados por uma marca comercial não podem ser inscritos nesta categoria, mas sim nas categorias comerciais correspondentes.

Dentro da categoria Autopromoção, consideramos que:

- Uma campanha de Autopromoção é considerada qualquer iniciativa inscrita e realizada com o objetivo de promover a própria empresa de comunicação que inscreve, e na qual o nome da empresa aparece como protagonista. Poderá ser uma peça única ou uma campanha com mais de 2 declinações.

VEICULAÇÃO

O material inscrito deve ter sido veiculado entre maio de 2020 e 3 de junho de 2022, e não pode ter sido inscrito em edições anteriores do Festival.

Pode ter sido veiculado com data anterior desde que nunca tenha sido inscrito em edições anteriores do Festival, tendo em conta um prazo anterior máximo de 2 anos.

VERDADE, PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÃO

A organização ou o júri podem solicitar o comprovativo da veiculação das peças, emitido pelo meio ou anunciante.

A organização e o júri reservam o direito de sugerir a transição dos trabalhos para outra subcategoria, dando conhecimento e solicitando a autorização à entidade concorrente. Após o início do processo de votação, as peças não podem ser retiradas do festival e as inscrições não podem ser canceladas.

O material e a documentação apresentados são da propriedade do Festival.

Os participantes autorizam a exibição pública ou privada das peças apresentadas, bem como a edição, compilação e fazer parte da comunicação do Festival

Nenhum trabalho pode ser inscrito sem a prévia autorização do anunciante ou proprietário dos direitos da peça, cabendo ao COP o direito de, em qualquer momento, solicitar essa mesma autorização.

Para proteger a integridade do júri, as apresentações dos trabalhos enviados não podem exibir logótipo, nome da agência ou o nome dos profissionais envolvidos.

As inscrições dos trabalhos de autopromoção são obviamente uma exceção. O não cumprimento deste regulamento determina a eliminação das inscrições no festival e dos respetivos prémios. Os valores das inscrições não são reembolsáveis.

INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS EM VOTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE GRANDE PRÉMIO

As inscrições são feitas por entidades ou trabalhadores independentes e não por grupos de empresas, nacionais ou internacionais, que englobem clientes ou direções criativas e comerciais.

O pagamento das inscrições de diferentes entidades pode ser feito pela mesma empresa, mas a inscrição é feita em nome da entidade que criou a peça inscrita. Esta

regra serve para respeitar a verdade criativa no processo de atribuição de um grande prémio global, ou por categoria, a uma agência.

TRABALHOS COLABORATIVOS

É possível inscrever trabalhos feitos em colaboração, entre duas ou mais empresas, e escolher como querem repartir os pontos entre as empresas, caso o trabalho seja premiado.

Na ficha de inscrição, devem indicar se os pontos obtidos com esse trabalho deverão ser divididos pelas várias empresas ou se deverão reverter para apenas uma delas e qual.

Esta indicação deverá ser registada na plataforma, na área de registo/perfil inscrição.

A inscrição de trabalhos colaborativos terá um registo diferente, com login e password distintos daqueles que serão criados para a empresa inscrever os trabalhos que fez em nome individual.

JÚRI DO FESTIVAL CCP

GRUPOS DE JÚRI

UM PRESIDENTE
SETE JURADOS CRIATIVIDADE
UM JURADO ANUNCIANTE

Conhece o Júri no site do clube <https://www.clubecriativos.com/edicao-festival-ccp/2022/>

O júri é constituído por profissionais do setor com os seguintes critérios:

Não ter sido jurado nos últimos 2 anos;
Não existir mais que um membro de uma agência em cada grupo de júri;
Não poder haver mais de 2 membros de cada agência em todas as categorias;

Devem estar representadas pelo menos:

- 3 agências premiadas no ano anterior e 3 agências não premiadas;
- Ponderação na Classificação do Ranking CCP Agências 2021;
- Preferência para a existência de um jovem criativo em cada júri;
- Cada grupo de júri tem 1 Presidente, 7 jurados do mercado da criatividade e 1 jurado anunciante.

JÚRI DO FESTIVAL CCP:

- 1. PUBLICIDADE**
- 2. DESIGN**
- 3. DIGITAL**
- 4. EXPERIÊNCIAS DE MARCA**
- 5. CRAFT EM PRODUÇÃO**
- 6. MEIOS**
- 7. INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO** [este júri é composto pelos Presidentes de Júri das restantes categorias, com a inclusão de um elemento da Direção como suporte do grupo]
- 8. JÚRI ESPECIAL JORNALISTAS** [Grupo de jornalistas convidados, elege o Grande Prémio dos Jornalistas]

PROCESSO DE VOTAÇÃO

O júri é soberano nas suas decisões, cabendo ao Presidente de Júri estabelecer os critérios de avaliação e votar apenas em caso de empate.

A organização não interfere de forma alguma nos trabalhos do júri a não ser para esclarecer aspetos respeitantes ao Regulamento e nenhum membro da Direção do CCP pode fazer parte do júri. Um elemento da direção servirá de suporte ao júri da categoria de Integração e Inovação, composto pelos presidentes de todas as restantes categorias.

Todas as votações são assistidas e auditadas pela empresa de auditores BDO.

14 **1º FASE _ VOTAÇÃO ONLINE**

14 **2º FASE _ VOTAÇÃO PRESENCIAL**

15 **3ª FASE _ VOTAÇÃO GRANDES PRÉMIOS**

1ª FASE _ VOTAÇÃO ONLINE

Esta votação é online e individual, feita por cada membro do júri. Dela, resulta uma *Shortlist* provisória, que é depois encerrada pelo presidente de júri e reavaliada presencialmente, na segunda fase da votação.

Os presidentes de júri de cada categoria aprovam as votações dos seus grupos e acompanham o grupo durante a votação, esclarecendo dúvidas.

Os presidentes só votam nos trabalhos da Categoria Integração e Inovação.

2ª FASE _ VOTAÇÃO PRESENCIAL

O Presidente de cada categoria dá a conhecer ao seu grupo de júri quais os trabalhos mais votados e que chegaram à *Shortlist*.

Nessa altura, o júri e o Presidente de Júri podem colocar em discussão trabalhos que não tenham sido considerados *Shortlist*.

Na primeira fase da reunião presencial, o júri pode anular até um máximo de 3 trabalhos que estejam em *Shortlist* ou adicionar até um máximo de 10 trabalhos que não passaram à *Shortlist* na primeira fase da votação individual.

A inclusão ou a exclusão de trabalhos na *Shortlist* é feita através da votação de braço no ar.

Depois de votada e aprovada, a *Shortlist* é assinada pelo presidente e já não poderá ser alterada.

Todos os trabalhos da *Shortlist* são revistos presencialmente pelo grupo, um a um, para que o júri em conjunto vote e decida quais os prémios a atribuir.

O júri dá início a o processo de votação de braço no ar para Bronze, Prata e Ouro. Deve ser respeitada a regra de atribuição máxima de 1 ouro, 2 pratas e 3 bronzes por cada subcategoria.

Não é obrigatório premiar todas as subcategorias, nem há um número mínimo de prémios a serem atribuídos.

Apenas o Presidente de Júri tem autorização para registar os prémios na plataforma de votação.

Recomendamos a utilização de 2 dias completos para a 2ª fase da votação presencial, ou híbrida caso não seja possível a reunião física do grupo. Neste caso, a organização criará salas Zoom com o apoio de um assistente em cada sala.

3ª FASE _ VOTAÇÃO GRANDES PRÉMIOS

Esta votação é feita online por cada elemento do júri e todos os Presidente de Júri.

Os Ouros em Causas Sociais de todas as categorias são votados de 1 a 5, sendo o trabalho mais votado, eleito Grande Prémio para o Bem.

Os Ouros de todas as categorias são votados de 1 a 5, com exclusão dos ouros em Causas Sociais e Autopromoção, sendo o trabalho mais votado eleito Grande Prémio.

VOTAÇÃO GRANDE PRÉMIO JORNALISTAS

Esta votação é feita online a partir de todos os Ouros em todas as categorias, com votação de 1 a 5 pontos.

OBSERVAÇÕES

Os trabalhos inscritos que não estiverem pagos à data do processo de votação são anulados e não entram em concurso.

Nenhuma inscrição adicional pode ser realizada durante o processo de votação, sob qualquer pretexto.

Nenhum dado da inscrição ou material inscrito poderá ser alterado depois do júri dar início à votação.

Em nenhum ponto da votação, um membro do júri pode votar nas peças produzidas pela sua própria agência, por si próprio em outra agência, ou em peças onde tenha trabalhado direta, ou indiretamente. No ato da votação é solicitado que os elementos envolvidos no trabalho em avaliação se ausentem da sala.

Os jurados não são obrigados a sair da sala e podem votar trabalhos de outras empresas do mesmo grupo.

Esta regra é também válida para clientes presentes no júri, caso a votação seja sobre trabalhos da marca que estão a representar.

A organização do Concurso poderá adaptar as votações presenciais para votações online ou híbridas, caso não seja possível a sua realização totalmente o presencial.

PRÉMIOS

- 17 **PRÉMIOS / PONTUAÇÃO**
- 18 **GRANDE PRÉMIO CCP**
- 18 **GRANDE PRÉMIO PARA O BEM**
- 18 **GRANDE PRÉMIO DOS JORNALISTAS**
- 19 **MELHOR AGÊNCIA E ANUNCIANTE DO ANO**
- 19. **MELHOR PRODUTORA DE SOM E IMAGEM DO ANO**
- 19 **MELHORES POR CATEGORIA**
- 20 **RANKINGS ANUAIS CCP**

PRÉMIOS

Os prêmios a atribuir são Grande Prêmio, Ouro, Prata, Bronze e *Shortlist*, podendo o júri não atribuir qualquer troféu, se considerar que as peças inscritas não cumprem os padrões de avaliação.

Para cada subcategoria, é atribuído um máximo de 1 Ouro, 2 Pratas e 3 Bronzes, podendo ser atribuída a vários trabalhos a distinção de *Shortlist*. Os prêmios de Agência do Ano Global, Agência do Ano por Categoria e Anunciante do Ano por Categoria, Produtora de Imagem e Produtora de Som, são atribuídos aos participantes que obtenham a maior classificação, de acordo com a tabela de pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Grande Prêmio [31 PONTOS]

Ouro [15 PONTOS]

Prata [7 PONTOS]

Bronze [3 PONTOS]

Shortlist [1 PONTO]

São considerados, no máximo, 10 pontos por Agência conquistados em *Shortlist*.

NOTAS SOBRE A PONTUAÇÃO

- Os pontos obtidos com trabalhos em Autopromoção e em Causas Sociais não são contabilizados para a eleição do Anunciante do Ano e da Agência do Ano Global/Categoria.

Entende-se por Autopromoção, todos os trabalhos realizados para a própria empresa ou para empresas do mesmo grupo empresarial, inscritos em qualquer categoria.

- O prêmio de Produtora de Som do Ano de Produtora de Imagem do Ano só pode ser atribuído a empresas dessa atividade. Caso a maior pontuação seja atribuída a uma agência ou outra empresa de outra atividade, é eleita a empresa de som e de imagem com maior pontuação.

- O Grande Prêmio para o Bem é votado por todos os júris a partir dos trabalhos premiados com Ouro nas categorias de Causas Sociais.

- O Grande Prêmio dos Jornalistas é um prêmio especial atribuído por um júri de jornalistas, e não é contabilizado para a eleição do Anunciante do Ano e da Agência do Ano Global/ Categoria.

- As Produtoras não pontuam as Agências, e vice-versa.

- Os trabalhos premiados em várias subcategorias sofrem uma depreciação de pontuação em 10% por cada repetição, até à sua 6ª repetição, mantendo-se os pontos a partir das repetições subseqüentes. Esta regra só se aplica quando se trata exatamente do mesmo trabalho.

Pontuação*	Shortlist	Bronze	Prata	Ouro
1º	1	3	7	15
2º	0,9	2,70	6,30	13,50
3º	0,81	2,43	5,67	12,15
4º	0,73	2,19	5,10	10,94
5º	0,66	1,97	4,59	9,84
6º	0,59	1,77	4,13	8,86
7º	0,53	1,59	3,72	7,97
8º	0,48	1,43	3,35	7,17

*A pontuação mantém-se da 8ª repetição de um mesmo trabalho premiado em diante.

- Na categoria de Meios, nos trabalhos onde existam meios pagos, as agências deverão sempre indicar o nome da agência de meios envolvida na veiculação do mesmo.

GRANDE PRÉMIO CCP

O Grande Prémio é eleito entre todos os trabalhos premiados com Ouro em todas as categorias. Para esta votação, reúnem-se e votam todos os grupos de júris. O resultado desta votação só é revelado no dia da cerimónia de entrega dos prémios.

As peças inscritas nas Categorias de Causas Sociais e Autopromoção não podem participar na eleição do Grande Prémio, nem pontuam para a eleição da Agência do Ano Global e por Categoria, nem para o Anunciante do Ano.

GRANDE PRÉMIO PARA O BEM

As peças premiadas com Ouro nas Categorias de Causas Sociais são elegíveis para o Grande Prémio para o Bem, um prémio especial que distingue o melhor contributo da indústria portuguesa da comunicação em prol do bem público, social, ambiental ou humanitário e com impacto relevante na sociedade. Este grande prémio não pontua para a eleição da Agência Global do Ano, por Categoria, ou para o Anunciante do Ano.

GRANDE PRÉMIO DOS JORNALISTAS

O Grande Prémio é eleito de entre todos os trabalhos premiados com Ouro em todas as categorias, inclusive Causas Sociais. Este grande prémio não pontua para a eleição da Agência Global do Ano, por Categoria, ou para o Anunciante do Ano.

MELHOR AGÊNCIA E ANUNCIANTE DO ANO

MELHOR AGÊNCIA DO ANO

Pontuação máxima atribuída a uma agência em todas as categorias. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DO ANO

Pontuação máxima atribuída a um anunciante em todas as categorias. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR PRODUTORA DE SOM E IMAGEM DO ANO

MELHOR PRODUTORA IMAGEM

Pontuação máxima atribuída a uma produtora de imagem na categoria de Craft em Produção. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR PRODUTORA SOM

Pontuação máxima atribuída a uma produtora de som na categoria de Craft em Produção. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHORES POR CATEGORIA

MELHOR AGÊNCIA PUBLICIDADE

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE PUBLICIDADE

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA / ESTÚDIO DESIGN

Pontuação máxima atribuída a uma agência/estúdio na categoria Design. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DESIGN

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Design. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA / ESTÚDIO DIGITAL

Pontuação máxima atribuída a uma agência/estúdio na categoria Digital. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DIGITAL

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Digital. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA EXPERIÊNCIAS DE MARCA

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Experiências de Marca. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE EXPERIÊNCIAS DE MARCA

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Experiências de Marca. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA DE MEIOS

Pontuação máxima atribuída a uma agência de Meios. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DE MEIOS

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Meios. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Integração e Inovação. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Integração e Inovação. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

RANKINGS ANUAIS CCP

É de grande importância preencher todos os campos com os responsáveis das várias áreas que executaram os trabalhos que inscrevem, uma vez que é a partir destes campos que será extraído o Ranking da Criatividade CCP 2022.

Estes campos não podem ser alterados depois da data de encerramento das inscrições.

Para efeitos de apuramento de ranking, agência, produtora e estúdio de som do ano, os pontos conseguidos pelos trabalhos premiados em várias subcategorias sofrem uma depreciação em 10% por cada repetição, até à sua 6ª repetição, mantendo-se esta última depreciação a partir das repetições subseqüentes. Esta regra só se aplica quando se trata exatamente do mesmo trabalho inscrito.

Caso o trabalho tenha dois ou mais autores com a mesma função nos créditos, a pontuação será dividida entre ambos.

Os pontos conquistados por cada trabalho serão divididos por todos os profissionais que tenham realizado uma mesma tarefa. Por exemplo: um projeto que ganha Ouro e tem 2 designers nos créditos, os 15 pontos do Ouro valem 7,5 pontos para cada designer.

Campos a preencher pelas Agências/ Profissionais:

Diretor Criativo
Diretor Criativo Executivo
Diretor Arte
Designer
Ilustrador
Redator
Programador
Motion Designer
UX Designer
UI Designer
Estratega
Diretor de Estratégia
Diretor Contas
Executivo Contas
Social Media Manager
Arte Finalista
Produtor

Campos a preencher pelas Agências de Meios:

Diretor de Serviço a Clientes
Diretor de Contas de Meios
Planeador de Meios
Planeador de Meios Digitais

Campos a preencher pelas Produtoras:

Diretor de fotografia
Realizador
Sound Designer
Compositor
Fotógrafo
Editor
Produtor Executivo
Direção de Arte Cinematográfica

Mecânica da pontuação:

OURO - 15 PONTOS

PRATA - 7 PONTOS

BRONZE - 3 PONTOS

SHORTLIST -1 PONTO / para apurar os rankings, todos os pontos conquistados em *Shortlist* pontuam. Não são contabilizados os pontos dos Grandes Prêmios, Causas Sociais e Autopromoção.

NOTAS IMPORTANTES:

Os campos dos cargos têm que ser preenchidos com os nomes dos profissionais que os executaram.

Não são contabilizados pontos para os profissionais envolvidos na criação do trabalho que não tenham o seu nome na ficha técnica.

As agências criativas que preencham nomes de profissionais de Meios nas suas inscrições, estão a atribuir os pontos dos seus trabalhos premiados a estes profissionais, a contabilizar para os Rankings anuais.

Não é obrigatório o preenchimento de todos os campos.

Os cargos não podem conter nomes de empresas.

Não são contabilizados pontos para profissionais a trabalhar fora de Portugal.

Na fase de apuramento dos rankings, todos os nomes que entrarem nos primeiros 20 lugares são sujeitos a uma avaliação pela direção do CCP, de forma a garantir que o seu envolvimento nos projetos premiados corresponde à disciplina onde estão a ser distinguidos.

É de grande importância preencher todos os campos com os responsáveis das várias áreas que de facto executaram os trabalhos que inscrevem, não podendo ser nenhum dado alterado após a data de encerramento das inscrições, seja qual for o motivo.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

25 **INSCRIÇÃO ONLINE**

25 **VALOR DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**

25 **DESCONTOS**

O processo de inscrição é composto por 3 FASES:

A. Inscrição Online

B. Pagamento

C. Envio de materiais físicos, sempre que sejam uma mais valia para a avaliação do trabalho

As inscrições só são consideradas completas após o pagamento, e o envio do comprovativo de transferência para o e-mail:

festivalccp@clubecriativos.com

As inscrições são consideradas completas após validação na plataforma online.

ATENÇÃO:

A entidade que inscreve é totalmente responsável pelas suas inscrições.

A organização do concurso não se responsabiliza pelas irregularidades, faltas ou erros nas inscrições.

Recordamos que os trabalhos poderão ser desclassificados caso incluam logótipos das empresas autoras ou outras referências aos autores, exceto nos trabalhos de autopromoção.

EM CASO DE DÚVIDAS DURANTE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO ENVIE UM E-MAIL PARA:

festivalccp@clubecriativos.com

Linha de Apoio: +351 915 195 910

INSCRIÇÃO ONLINE

Registe-se em <https://festivalccp2022.submit.to> introduzindo o nome, e-mail e os dados da entidade que representa, na área INSCRIÇÕES.

IMPORTANTE

- É necessário um novo registo por cada ano de inscrição;
- Na área de inscrições encontrará o regulamento, formulários e fichas para a inscrição online;
- Depois de realizado o *login*, utilize os formulários de inscrição seguindo as instruções;
- A validação final das inscrições só é efetuada após o encerramento da inscrição na plataforma;
- A responsabilidade da inscrição e da verificação dos trabalhos na plataforma é exclusivamente da entidade que se inscreve.

VALOR DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

VALOR DAS INSCRIÇÕES

EARLY BIRD [24 de março a 27 de abril de 2022]

Peças Individuais: 162€

Categoria Campanha: 450€

Integração e Inovação: 585€

(Valores a pagar se forem liquidados até ao último dia de *Early Bird*: 27 de abril de 2022. Caso o pagamento não seja efetuado neste prazo, a entidade que inscreve poderá manter o trabalho a concurso, mas perde o desconto *Early Bird*)

[28 de abril a 7 de junho de 2022]

Peças Individuais: 180€

Categoria Campanha: 500€

Integração e Inovação: 650€

DESCONTOS

A. QUANTIDADE

B. INDIE / EMPRESA ATÉ 5 COLABORADORES

C. SÓCIOS CCP

A. DESCONTO QUANTIDADE

Todas as entidades que inscrevam mais de 50 peças têm um desconto de 5% sobre o valor total das inscrições (desconto cumulativo sobre outros descontos).

B. DESCONTO INDIE

Todas as inscrições realizadas por profissionais independentes ou microempresas [até 5 colaboradores] têm um desconto de 50% sobre o valor total das inscrições. Para obter este desconto deve enviar um mail para festivalccp@clubecriativos.com com o comprovativo de segurança social e o número de trabalhadores inscritos, até um prazo máximo de 2 dias após a inscrição. No caso de ser sócio Indie, aos 50% de desconto é adicionado o desconto de 2,5%.

IMPORTANTE: Quando 2 empresas se inscrevem em colaboração, e uma delas não é empresa INDIE, o desconto INDIE não se aplica.

C. DESCONTO SÓCIO CCP

Todas as entidades sócias do CCP recebem um desconto de 5% sobre o valor total das inscrições. Este desconto é cumulativo com o desconto de quantidade. Todas as entidades INDIE sócias do CCP têm um desconto de 2,5% sobre o valor total das inscrições. Este desconto é cumulativo com o desconto de quantidade.

FORMAS DE PAGAMENTO

Transferência bancária:

CLUBE CRIATIVOS PORTUGAL
Millennium BCP
IBAN PT50.0033.0000.45206701106.05

MBWAY CLUBE:

916 446 919

Envie o comprovativo de transferência para:
festivalccp@clubecriativos.com

Nota: As faturas serão emitidas após a receção e verificação de justificativo de pagamento.

CATEGORIAS FESTIVAL CCP

28	PUBLICIDADE
31	DESIGN
33	DIGITAL
36	EXPERIÊNCIAS DE MARCA
38	CRAFT EM PRODUÇÃO
40	MEIOS
42	INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

1. PUBLICIDADE

- 1.A FILME**
- 1.B RÁDIO**
- 1.C IMPRENSA**
- 1.D OUTDOOR**
- 1.E MEIOS DIGITAIS**
- 1.F CRAFT**
- 1.G CAUSAS SOCIAIS**
- 1.H AUTOPROMOÇÃO**

1.A FILME

Destinado a filmes publicitários de Televisão, Cinema, Web, Social Media, Mobile, etc. (Ficheiro em .mp4)

- 1.A.1 Filme até 30"** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.A.2 Filme com mais de 30"** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.A.3 Campanha Filme** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.A.4 Filme Conteúdo de Marca** (Séries, documentários, web séries, conteúdos mobile em vídeo produzidos para uma marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.B RÁDIO

Destinado a formatos áudio em rádio, incluindo plataformas digitais. (Ficheiro em .mp4 - imagem com spot rádio)

- 1.B.1 Spot de Rádio** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.B.2 Campanha de Rádio** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.B.3 Conteúdo de marca áudio** (*Live Copys* ou outros formatos) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.C IMPRENSA

- 1.C.1 Anúncio de Imprensa** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.C.2 Campanha de Imprensa** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.C.3 Conteúdo de Marca em Imprensa** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.D OUTDOOR

- 1.D.1 Outdoor** (4x3, 8x3, Mupi e outros formatos tradicionais) [Uma execução] *Valor: 180€*

- 1.D.2 Mupi /Poster** (Poster ou Mupi com formatos alternativos a 4x3, 8x3) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.D.3 Campanha Outdoor / Mupi ou Poster** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.D.4 Outdoor Digital** (Outdoors que incluem tecnologia digital, integrados ou não com outras plataformas.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.D.5 Instalação Outdoor** (Peças de publicidade imersiva, incluindo quiosques, mobiliário urbano, experiências ao vivo, pop-ups e outros ambientes públicos construídos para o efeito.) [Uma execução] *Valor: 180€*

1.E MEIOS DIGITAIS

Nesta nova sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência das ideias e execuções publicitárias que vivem sobretudo em meios digitais.

- 1.E.1 Campanhas digitais** (Campanhas que tiram partido de diferentes meios digitais de uma forma integrada.) [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.E.2 Site de campanha** (Sites promocionais, *landing pages* e microsites de campanha. Aqui deve valorizar-se sobretudo a ideia criativa do site e o que ela acrescenta à campanha.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.E.3 Formatos isolados de search e display** (Formatos digitais pagos, como banners, pop-ups, pre-rolls, take-overs, anúncios do Google.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.4 Publicidade phygital** (Ideias publicitárias que exploram a integração entre o mundo físico e as tecnologias digitais.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.5 Publicidade mobile** (Ideias publicitárias que exploram as potencialidades das plataformas mobile, tais como publicidade em aplicações, geolocalização ou conteúdos mobile.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.6 Conteúdos digitais** (Conteúdos criados para promover uma marca, produto ou serviço em qualquer plataforma digital e cujo formato não seja apenas filme.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.G CRAFT

- 1.G.1 Direção de arte em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.G.2 Ilustração em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.G.3 Copy em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.H CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Ideias produzidas para promover organizações sem fins lucrativos, qualquer que seja o formato ou meio publicitário. Trabalhos realizados para Organizações sem Fins Lucrativos. Produtoras de som e imagem podem inscrever os seus trabalhos em Causas Sociais e Bem Público na categoria Publicidade, caso sejam as autoras do projeto.

1.H.1 Causas Sociais e serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

Nota: Produtoras de som e imagem podem inscrever os seus trabalhos em Causas Sociais e Bem Público na categoria Publicidade, caso sejam as autoras da criatividade do projeto.

1.I AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de publicidade realizado para a própria Agência /Profissional Independente ou para agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se auto-promoverem. Nesta categoria, incluem-se campanhas de filme, rádio, imprensa, outdoor e meios digitais.

1.I.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2. DESIGN

- 2.A BRANDING**
- 2.B DESIGN GRÁFICO**
- 2.C DESIGN EDITORIAL**
- 2.D PACKAGING**
- 2.E ILUSTRAÇÃO**
- 2.F TIPOGRAFIA**
- 2.G DESIGN DE AMBIENTES**
- 2.H CRAFT**
- 2.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- 2.J AUTOPROMOÇÃO**

2.A BRANDING

- 2.A.1 Naming** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.2 Logótipo** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.3 Imagem corporativa para pequenas empresas** (- de 25 empregados)
[Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.4 Imagem corporativa para grandes empresas** (+ de 25 empregados) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.5 Rebranding** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.B DESIGN GRÁFICO

- 2.B.1 Poster** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.B.2 Peça Pontual** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.B.3 Campanha Poster** [Várias execuções] *Valor: 500€*

2.C DESIGN EDITORIAL

- 2.C.1 Publicação Corporativa** (Publicação, engloba Brochuras, Catálogos e Relatórios & Contas) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.2 Publicação Periódica** (Revistas) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.3 Livro** (Engloba capa, paginação e design) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.4 Capa de Livro ou Revista** (Capa) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.5 Publicação digital** (Edição digital) [Uma execução] *Valor: 180€*

2.D PACKAGING

- 2.D.1 Rótulo** (Rótulo ou grupo de Rótulos) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.D.2 Embalagem** (Embalagem ou grupo de Embalagens) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.E ILUSTRAÇÃO

2.E.1 Ilustração Editorial (Revistas e livros) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.E.2 Ilustração de Comunicação (Branding e/ou utilização ilustração em Campanhas de Marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.E.3 Infografia (Ilustração de informação) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.F TIPOGRAFIA

2.F.1 Tipografia Completa [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.F.2 Tipografia Experimental (Utilizada para logos, headlines ou outros, sem a pretensão de ser uma tipografia completa, feita de raiz ou adaptando tipografias existentes) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G DESIGN DE AMBIENTES

2.G.1 Espaço Corporativo para uma marca (stands, pop-ups, pontos de venda e espaços comerciais temporários ou definitivos) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G.2 Instalações de marca (Um objeto, um troféu, uma instalação ou um elemento da marca num espaço) [Uma execução] *Valor: 180€*

2.G.3 Sinalética (Projetos de sinalética) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G.4 Exposição (Design de exposições) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.H CRAFT

2.H.1 Fotografia (Melhor fotografia no contexto design. Editorial, packaging ou marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.H.2 Acabamento e impressão (Melhor acabamento em design) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.H.3 Copy (Melhor copy em design) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Trabalhos realizados para Organizações sem Fins Lucrativos

2.I.1 Causas sociais e Serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.J AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência/Estúdio/Profissional Independente ou para Agências/Estúdios do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

2.J.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3. DIGITAL

- 3.A DESIGN DIGITAL**
- 3.B EXPERIÊNCIAS DIGITAIS EMERGENTES**
- 3.C MOBILE E WEARABLES**
- 3.D SOCIAL E CONTENT**
- 3.E CRAFT DIGITAL**
- 3.F CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- 3.G AUTOPROMOÇÃO**

3.A DESIGN DIGITAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos projectos de experiência e design digital nas diferentes plataformas onde eles existem (desktop e mobile).

- 3.A.1 Site de marca** (Sites institucionais, de produtos e de serviços.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.2 Site de campanha** (Sites promocionais, landing pages e microsites de campanha. Aqui deve avaliar-se a qualidade da execução do site, e não a sua ideia publicitária.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.3 Site editorial** (Publicações, revistas digitais, relatórios e contas, temporárias ou recorrentes.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.4 Site de e-commerce** (Sites que incluem a venda de produtos e serviços.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.5 Data visualization e uso de data** (Representação digital de dados e utilização de dados para oferecer uma experiência personalizada.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 3.A.6 Jogos** (Para todo o tipo de plataformas online relacionadas com dinâmicas de gamification.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.7 User experience (UX)** (Sites e outros produtos digitais onde a ideia e o desenho da experiência digital contribuem de forma notória para a excelência do projeto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.B EXPERIÊNCIAS DIGITAIS EMERGENTES

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência das experiências digitais em qualquer tipo de dispositivo, que explore a utilização de tecnologias emergentes.

- 3.B.1 Metaverso** (Todo o tipo de experiências de marca, produtos, serviços e outras instituições dentro do metaverso.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.B.2 Internet-of-things** (Todo o tipo de experiências que explorem a conexão, através do digital, de objetos e necessidades do dia a dia com o consumidor) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.B.3 NFTs (Uso de NFTs para criar uma experiência digital de marca.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.B.4 AR e VR (Experiências digitais que recorrem à realidade aumentada ou à realidade virtual.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.C MOBILE E WEARABLES

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos projectos que melhor tirem partido das plataformas mobile.

3.C.1 Campanhas e eventos (Apps, webapps ou websites mobile para promover ou aumentar relevância de conteúdos ou eventos temporários.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.2 Institucional (Apps, webapps ou websites mobile para promover uma empresa ou organização.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.3 Produtos ou serviços (Apps, webapps ou websites mobile para promover um produto ou serviço específico.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.4 Wearables (Integração mobile com produtos físicos.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D SOCIAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos conteúdos de social media, qualquer que seja a plataforma utilizada.

3.D.1 Melhor post isolado (Publicação isolada num só canal de social media ou em vários.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.D.2 Melhor série de conteúdo (Melhor uso de on going content, feito especificamente para social media, comunicando sobre um tema ou marca.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

3.D.3 Real time marketing (Ideias que aproveitam contextos e acontecimentos do momento para capitalizar em benefício de uma marca.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.4 Melhor ideia com recurso a influencers (Aqui valoriza-se a ideia criativa, a qualidade da execução e o fit com a marca, e não o alcance dos influencers.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.5 Melhor uso de stories (Melhor uso da funcionalidade de plataforma social para contar uma história de forma contínua por meio de vários posts, incluindo vídeo, imagens e/ou texto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.6 Events & livestreams (Série ou campanha de social media centrada em eventos e transmissões ao vivo, incluindo experiências virtuais.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.7 Melhor uso de filtros (Filtros criados para promover uma marca, produto ou serviço.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.8 Campanha ou ativação de social media (Melhor campanha que use um ou vários canais de social media, qualquer que seja a plataforma.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

3.E CRAFT DIGITAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a qualidade da execução técnica nas seguintes disciplinas digitais:

3.E.1 Motion graphics [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.2 Direção de arte digital (inclui 3D, fotografia, iconografia ou outros elementos visuais feitos para enriquecer a experiência visual.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.3 Design digital / UI [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.4 Copy digital [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.5 Melhor utilização tecnologia mobile [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.6 Sound design (Inclui música e outros efeitos sonoros que possam enriquecer a experiência digital.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.F CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Trabalhos realizados para Organizações sem fins lucrativos que usem sobretudo a experiência digital.

3.F.1 Causas sociais e serviço Público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.G AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência / Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

3.G.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4. EXPERIÊNCIAS DE MARCA

- A. MARKETING DIRETO**
- B. RELAÇÕES PÚBLICAS**
- C. EVENTOS E ATIVAÇÃO**
- D. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**

4.A MARKETING DIRETO

Ações de comunicação que geram uma resposta mensurável e demonstrável, em meios digitais ou offline. No entanto, mantém-se também nesta categoria o primado da valorização da ideia, da sua originalidade, relevância e impacto.

4.A.1 B2C (Ações de comunicação direta dirigidas ao consumidor.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.A.2 B2B (Ações de comunicação direta dirigidas a empresas) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.B RELAÇÕES PÚBLICAS

Aqui podem concorrer ações claramente lideradas por uma ideia de RP que recorre a vários meios e/ou disciplinas. No entanto, mantém-se também nesta categoria o primado da valorização da ideia, da sua originalidade, relevância e impacto.

4.B.1 Ação B2B (Ações pontuais de RP dirigidas a empresas, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.2 Campanha B2B (Campanhas de RP dirigidas a empresas, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Várias execuções.] *Valor: 500€*

4.B.3 Ação B2C (Ações pontuais de RP dirigidas ao consumidor, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.4 Campanha B2C (Campanhas de RP dirigidas ao consumidor, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Várias execuções.] *Valor: 500€*

4.B.5 Ação de Comunicação Interna [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.6 Campanha de Comunicação Interna [Várias execuções] *Valor: 500€*

4.B.7 Gestão de Reputação e de Crise [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.B.8 Ação de Patrocínio [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C EVENTOS E ATIVAÇÃO

Entende-se por ativação o projeto que tem como objetivo criar ativação imediata e/ou oferta para a venda ou promoção de um produto ou serviço. São ainda avaliados eventos dirigidos a outros grupos específicos, tais como o Público interno e eventos *Business to Business*, querendo premiar tanto as ideias mais criativas para envolver esses públicos, como a qualidade e o impacto da sua implementação.

4.C.1 Evento para o consumidor (Inclui os eventos e experiências de marca, ativações, roadshows, demonstrações e promoções de produto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.2 Evento Corporativo (Eventos de índole corporativa para públicos internos, agentes ou parceiros da empresa ou de índole institucional) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.3 Ação de Guerrilha (Ações de marketing de guerrilha que usem meios não convencionais para promover a marca ou produto, inclui ações de Stunt Marketing) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.4 Ação de Sampling (Ações de marca que envolvem a experimentação de produto, no ponto de venda ou fora dele.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.5 Ação Ponto de Venda (Ações de marca no ponto de venda.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.D CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Trabalhos realizados para Organizações sem Fins Lucrativos. Procura-se aqui a melhor utilização das disciplinas de marketing direto, relações públicas, eventos e ativação com o objetivo de promover uma causa no sentido de contribuir para um mundo melhor.

4.D.1 Causa social e serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.E AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência / Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

4.E.1 AUTOPROMOÇÃO [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5. CRAFT EM PRODUÇÃO

Um trabalho de *Craft* em produção pode ser inscrito por uma agência criativa, mas a produtora tem prioridade em inscrever esse mesmo trabalho nesta categoria.

Uma ideia criativa pode ser inscrita por uma produtora nas categorias de Publicidade, Experiências de Marca, Design ou Digital, mas a agência criativa tem prioridade em inscrever esse trabalho nestas categorias.

- A. FILME**
- B. RÁDIO**
- C. IMPRENSA E OUTDOOR**
- D. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- E. AUTOPROMOÇÃO**

5.A FILME

Submeter ficheiros em mp4

5.A.1 Realização [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.2 Direção de Fotografia [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.3 Edição [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.4 Pós-Produção e Efeitos Especiais [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.5 Banda Sonora Original (Música composta para sonorizar um projeto. A composição musical deve identificar os nomes dos autores da música.)
[Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.6 Banda Sonora Adaptada (Obrigatório demonstrar a banda original para reconhecimento da adaptação.) [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.7 Sound Design [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.8 Animação [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.9 Motion Graphics [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.10 Direção de Arte [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.11 Videoclip (Vídeos musicais feitos para promover bandas que se destaquem pela realização, direção de fotografia, edição, pós-produção, sound design, animação, motion graphics ou direção de arte.) [Uma execução] *Valor: 180€*

5.B RÁDIO

Submeter ficheiro em .mp4, usar uma imagem do projecto.

5.B.1 Sound Design [Uma execução] *Valor: 180€*

5.C IMPRENSA E OUTDOOR

5.C.1 Fotografia [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5.D CAUSAS SOCIAIS

Trabalhos realizados para Organizações sem fins lucrativos

5.D.1 Causa social e serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5.E AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Produtora /Profissional Independente ou para Produtoras do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

5.E.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6. MEIOS

Uma ideia de meios pode ser inscrita por uma agência criativa na categoria de Meios, mas a agência de meios, se existirem meios pagos, terá sempre de ser creditada. As agências criativas podem ganhar prémios na categoria Meios, mas só uma agência de meios é elegível para ser Agência de Meios do Ano.

- A. TELEVISÃO**
- B. CINEMA**
- C. RÁDIO**
- D. IMPRENSA**
- E. OUTDOOR**
- F. MEIOS DIGITAIS**
- G. INOVAÇÃO**
- H. CAMPANHA INTEGRADA MULTIMEIOS**
- I. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- J. AUTOPROMOÇÃO**

6.A TELEVISÃO

6.A.1 Melhor utilização de Televisão [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.A.2 Melhor utilização / criação conteúdos Televisão / patrocínio [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.B CINEMA

6.B.1 Melhor utilização / criação de espaços em Cinema [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.C RÁDIO

Submeter ficheiro em .mp4 - imagem com spot rádio.

6.C.1 Melhor utilização de Rádio (Inclui plataformas digitais) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.C.2 Melhor utilização / criação de conteúdos Rádio (Inclui plataformas digitais) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.D IMPRENSA

6.D.1 Melhor utilização de Imprensa (Formato impresso.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.D.2 Melhor utilização / criação de conteúdos imprensa (Formato impresso.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.E OUTDOOR

6.E.1 Melhor utilização / instalação Outdoor (Inclui peças de publicidade imersiva, quiosques, mobiliário urbano, experiências ao vivo, pop-ups e outros ambientes públicos construídos para o efeito.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F MEIOS DIGITAIS

6.F.1 Melhor utilização Meios Digitais (Website, microsite, motor de busca, banner, SMS, email, marketing, POS Digital.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.2 Influenciadores (Utilização de influenciador, blogger, vlogger, instagramer ou youtuber para a comunicação de produtos ou serviços.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.3 Data e Performance (Criatividade na utilização de data, na apresentação da mesma e em campanhas de performance.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.4 New media (Criação/aproveitamento de outros meios digitais não comercializados à data.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.5 Campanha Digital Media (Campanhas exclusivamente digitais multi-suportes. Ex: Redes Sociais + email marketing + display em premium publishers + youtube.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

6.G INOVAÇÃO EM MEIOS

6.G.1 Inovação em Meios [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.H CAMPANHA INTEGRADA MULTIMEIOS

6.H.1 Campanha Integrada Multimeios (Campanha Multimeios. Ex: Televisão + outdoor + digital.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

6.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

6.I.1 Causas Sociais e Serviço Público (Trabalhos realizados para Organizações sem fins lucrativos.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.J AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência /Profissional Independente ou para Produtoras do mesmo grupo empresarial com o objetivo de se autopromover.

6.J.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

7. INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Esta categoria tem como objetivo premiar a inovação, relevância e excelência da ideia, independentemente dos meios e formatos utilizados.

- A. PROJETO INTEGRADO**
- B. INOVAÇÃO**
- C. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**

7.A PROJETO INTEGRADO

Projetos que integram e se destacam em mais de 3 categorias. Ex. Publicidade + Ativação de Marca + Meios. (vídeos e rádio, submeter ficheiros em .mp4)

7.A.1 Projeto Integrado [Várias execuções] *Valor: 650€*

7.B INOVAÇÃO

7.B.1 Inovação no uso da tecnologia [Uma execução] *Valor: 180€*

7.B.2 Inovação (Conceção e aplicação de ideias de desenvolvimento de produto ou que transformam o modelo de negócio, ideias lideradas por dados e/ou tecnologia que sejam capazes de redefinir a relação entre uma marca e o consumidor) [Uma execução] *Valor: 180€*

7.C CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

7.C.1 Causas sociais e serviço público (Trabalhos realizados para Organizações sem fins lucrativos) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

7.D AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência/Estúdio/Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

7.D1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS

- 42 **REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS**
- 44 **OBSERVAÇÕES**
- 47 **ENVIO DE MATERIAIS INSCRITOS**

REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS

A. AS INSCRIÇÕES SÃO REALIZADAS ONLINE

Todos os participantes devem registar-se na plataforma do 24º FESTIVAL 2022 <https://festivalccp2022.submit.to>

Para todas as inscrições de trabalhos é necessário o preenchimento do formulário de inscrição online. Consulte o documento de apoio à inscrição.

B. É SÓ PREENCHER E FAZER UPLOAD

Nesta ficha devem ser preenchidos todos os campos de informação relativos à peça assim como enviados, via *upload* ou adicionar *link*, de todos os materiais correspondentes.

C. NÃO SÃO NECESSÁRIOS ELEMENTOS FÍSICOS OU IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO

Não é necessário o envio de pranchas físicas no processo de inscrição. Os trabalhos premiados em Shortlist são exibidos durante o Festival.

D. MATERIAIS FÍSICOS

Devem ser enviados todos os materiais físicos que sejam relevantes e úteis para a avaliação do projeto no ato da sua inscrição. Incluindo amostras, brochuras, folhetos, embalagens de produtos, posters, materiais de ponto de venda, etc.

IMPORTANTE: SOBRE AS PEÇAS FÍSICAS

Estes materiais não são devolvidos à entidade que os inscreve, ficando propriedade do Clube Criativos Portugal.

O Clube não se responsabiliza por qualquer furto ou estrago nas peças físicas que integram a exposição da Shortlist.

Nas categorias de Design e Experiência de Marca / Marketing Direto é muito importante o envio de materiais físicos no ato da inscrição, que permitam a avaliação adequada dos projetos. A não existência destes materiais pode desvalorizar o respectivo projeto em avaliação.

Este material deve ser enviado, ou entregue em mão, na escola ETIC (Rua Dom Luís I nº20, 1200-151 Lisboa), sala 3, ao cuidado do CCP, de dia 14 a dia 24 de junho entre as 10h e as 17h30, identificado e com o respetivo número de código da inscrição [ID].

E. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BRIEFING

Breve texto com a descrição da ideia (e resultados obtidos), no respectivo campo do formulário online, respeitando o número de caracteres máximos. O não preenchimento deste campo é motivo de desclassificação. O campo de resultados **não é** de preenchimento obrigatório, mas é apenas aconselhado.

F. IMAGEM IDENTIFICAÇÃO DE PROJETO/BOARD

Faça o upload da imagem representativa de todo o projeto no campo BOARD do formulário de inscrição online.

As imagens devem ter o formato .PNG ou .JPEG, com a resolução de 72 DPIs e com a dimensão máxima de 3000x1687 pixel e o máximo de 10Mb.

É obrigatório o preenchimento dos elementos de identificação do projeto: Anunciante, Projeto, Categoria e os elementos de explicação do mesmo - Briefing, Ideia e Resultados.

Não é obrigatória a inclusão do Board, dado que em certas categorias esse elemento não é necessário para a avaliação [rádio, imprensa]. No caso de Rádio, a imagem que identifica o projeto ou nome do projeto, não deve conter identificação da entidade que o inscreve.

G. IMAGENS DO PROJETO

Para além da imagem Board do projeto, é possível juntar outras imagens de suporte à avaliação do Júri. As imagens devem ser inseridas em .JPEG, a 72 DPIs, com dimensão máxima 3000x3000px, 8Mb. Basta fazer o upload das imagens, no campo IMAGENS no formulário de inscrição online.

H. VIDEOCASE DO PROJETO

Apresentação de vídeo com o máximo de 2 minutos, contendo filmes, imagens ou outros materiais que expliquem o projeto, acompanhado por um comentário simples e claro em Português ou Inglês.

Recomendamos que a apresentação seja concisa e objetiva. O vídeo deverá ser enviado em formato .mp4

Todos os vídeos devem ser carregados na plataforma. O VIDEOCASE deverá conter apenas, o nome Videocase + nome do projeto.

Sob risco de desqualificação não podem haver referências às entidades autoras nos diferentes suportes utilizados, por exemplo: nome do canal de Youtube, nome do ficheiro, descrições, assinaturas de vídeo e outros.

Atenção: Caso usem links de URL, estes não devem conter nomes de profissionais ou agências. Devem alterá-los para Concurso 2022, ou outro nome similar. Não podem ser inscritos trabalhos em PDF, MP3 ou MOV.

I. VÍDEOS

Todos os materiais de vídeo [ex. Filmes de campanha] pertinentes para a avaliação do projeto devem ser carregados diretamente na plataforma. O vídeo deverá ser carregado em .mp4

J. MATERIAIS DE ÁUDIO

Todos os materiais de suporte áudio [ex. spots de rádio] pertinentes para avaliação de projeto devem ter o formato .mp4. Os ficheiros áudio devem ser carregados na plataforma com uma imagem ou nome do projeto.

K. MATERIAIS DIGITAIS

Os materiais digitais [ex. site] pertinentes para avaliação de projeto podem estar num URL criado propositadamente para o efeito. Este URL deve ser colocado no campo LINK PROJETO no formulário de inscrição online e deve ser fornecido sem qualquer identificação da entidade que inscreve o projeto.

OBSERVAÇÕES

A. No caso de uma peça ser inscrita por duas entidades diferentes, é aceite a que mais se aproxima da categoria em questão, especificamente na Categoria de Craft em Produção, onde as empresas que produziram as peças [produtoras, fotógrafos, etc.] têm preferência.

B. Nas inscrições de Campanha, só são consideradas Campanhas a partir de 3 temas.

C. IMPORTANTE

Campanhas e Execuções Individuais em Publicidade:

- As Campanhas não são separáveis. As peças individuais podem ser agrupáveis, caso o júri entenda que deve mudar os trabalhos individuais para a subcategoria campanha.
- Nas subcategorias de Publicidade [filme, rádio, imprensa e outdoor], os participantes podem inscrever o mesmo trabalho como peça individual e campanha, mas o júri pode apenas premiar na subcategoria onde mais se destaca. Esta decisão é soberana e final.

D. No caso da categoria Integração e Inovação, todas as peças [filmes, cartazes e outras] são submetidas como uma única inscrição.

E. Os teasers de um anúncio não são considerados uma peça autónoma e não estão sujeitos a pagamento.

F. Escolha a categoria corretamente. É possível inscrever a mesma peça em mais do que uma categoria.

G. Cumpra todas as especificações de envio e assegure que as peças se encontram em boas condições e com a identificação da Agência/ Entidade/ Profissional Independente que inscreve.

H. No caso de Peças físicas, identifique cada peça inscrita com o número de código fornecido pela plataforma online (ID). Os materiais entregues para avaliação não serão devolvidos, a organização do concurso poderá agilizar a devolução das peças físicas, no caso de elas serem peças únicas. No entanto, o Clube não se responsabiliza pelo mau manuseamento das peças, ou pelo seu extravio.

I. Canais ONLINE de youtube ou vimeo, nomes dos ficheiros e descrições não podem identificar a Agência/ Entidade/ Profissional Independente ou pessoas envolvidas no projeto, sob risco de desclassificação.

J. A organização do Concurso não se responsabiliza por qualquer erro que possa haver nas inscrições ou na submissão dos materiais.

L. Preencha corretamente a ficha técnica das peças com os nomes dos intervenientes que realizaram o trabalho. Estes dados não podem ser alterados após submetida a inscrição sob qualquer pretexto.

Os pontos apurados contam para a elaboração do Ranking Nacional de Criatividade, publicado pelo COP todos os anos.

Não são contabilizados pontos para profissionais contratados no estrangeiro. Não são contabilizados pontos para nomes de empresas, apenas para os nomes dos seus profissionais.

Caso o trabalho tenha dois ou mais autores com a mesma função nos créditos, a pontuação será dividida entre eles. Os pontos conquistados por cada trabalho são divididos por todos os profissionais que tenham realizado uma mesma tarefa. Por exemplo: um projeto que ganha ouro e tem 2 designers nos créditos, os 15 pontos do ouro valem 7,5 pontos para cada designer.

M. Os certificados Prémio/Ano são gratuitos para os sócios, e têm um custo de **50€** para não sócios.

N. São aceites inscrições de trabalhos em colaboração entre mais do que uma empresa /agência, mas os pontos a atribuir pelos prémios conquistados são divididos pelo número de agências que inscreverem em conjunto esse mesmo trabalho.

No entanto, no ato da inscrição, podem escolher qual das empresas recebe os pontos ou se eles devem ser divididos.

PONTUAÇÃO CAUSAS SOCIAIS E AUTO-PROMOÇÃO

Os pontos obtidos com trabalhos de Autopromoção e de Causas Sociais e Bem Público não são contabilizados para a eleição do Anunciante do Ano e da Agência do Ano Global/Categoria.

São considerados Causas Sociais apenas os trabalhos realizados para ONGs ou organizações sem fins lucrativos.

AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção todos os trabalhos realizados para a própria empresa de comunicação ou para empresas do mesmo grupo de comunicação, inscritos em qualquer categoria. Os pontos desta subcategoria não contabilizam para os Grandes Prêmios.

PONTUAÇÃO PRODUTORAS SOM E IMAGEM

Os pontos de trabalho de imagem [realização, fotografia, edição, efeitos especiais, pós-produção e animação] são atribuídos às produtoras de imagem. Os pontos de trabalhos de som [banda sonora, banda sonora original, sonoplastia] são entregues às produtoras áudio. A distinção de produtora de som do ano e produtora de imagem do ano é atribuída apenas a empresas cuja atividade seja correspondente. Caso a maior pontuação seja atribuída a uma agência ou outra empresa cuja atividade não seja a de som e imagem, é eleita a empresa de som e de imagem de maior pontuação seguinte.

As inscrições de produtoras não pontuam para as agências e vice-versa.

PONTUAÇÃO AGÊNCIAS DE MEIOS

A distinção de agência de Meios do ano é atribuída apenas a empresas cuja atividade seja correspondente. Caso a maior pontuação seja atribuída a uma agência ou estúdio ou outra empresa cuja atividade não seja a de meios, é eleita a empresa de meios de maior pontuação seguinte.

Podem também inscrever os seus trabalhos nas restantes categorias, desde que sejam os autores da ideia.

As Agências ou entidades que não sejam agências de meios são obrigadas a identificar o nome da agência de meios que participou no trabalho, desde que existam meios pagos envolvidos, e a pontuação ser-lhe-á atribuída, caso o trabalho seja pontuado.

(O prémio de Agência de Meios do ano só pode ser atribuído a empresas com a correspondente atividade. O prémio será atribuído à agência de meios com mais pontos/inscrições premiadas. Caso a maior pontuação na categoria Meios não seja atribuída a uma agência de meios, é eleita a empresa correspondente e creditada nas fichas técnicas com maior pontuação.)

ENVIO DE MATERIAIS

Todas as peças físicas devem ser enviadas ou entregues em mão na escola ETIC (Rua Dom Luís I nº20, 1200-151 Lisboa), ao cuidado do CCP, identificado com o respetivo número de código da inscrição [ID].

**24º Festival CCP 2022
A/C Ana Serrazina - CCP
Rua Dom Luís I 20,
1200-151 Lisboa**

**DATA DE ENTREGA DE TODAS AS PEÇAS FÍSICAS:
DE 14 A 24 DE JUNHO, NA ESCOLA ETIC, SALA 3, DAS 9H ÀS 17H30.**

**Para informações e apoio às inscrições envie e-mail para:
festivalccp@clubecriativos.com**

915 195 910 [LINHA DE APOIO]

IMPORTANTE:

AO INSCREVER OS SEUS TRABALHOS NO 24º CONCURSO CLUBE CRIATIVOS PORTUGAL 2022, RECONHECE E ACEITA AS REGRAS DESTE REGULAMENTO.

www.clubecriativos.com